Ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do
BR Brazil Agriculture 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 21.08.2025, às 15h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13, da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Julianna Nobre Albino**

V. ORDEM DO DIA

1) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral do Regulamento do Fundo; e

2) Deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, nos termos do inciso VII do art. 12 da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 21.08.2025, às 15h, e sua presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78, da Parte Geral, da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que, nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, a presidente fez a leitura do item 1 da ordem do dia, lembrando a todos que as demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, já haviam sido enviadas aos representantes dos cotistas.

Ato contínuo, foi dado início à deliberação do **item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Em seguida, deu-se início à deliberação do **item 2 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por um período adicional de 5 (cinco) anos, de modo que o Prazo de Duração seja estendido até 30.12.2030, alterando, consequentemente, o artigo 4º do Anexo do Regulamento do Fundo.

Em decorrência das deliberações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando as alterações ora aprovadas, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do Anexo I.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 17ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

* Página propositalmente deixada em branco*